



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0024-2020


Ao Prefeito Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental, e após ter ouvido o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que verifique, junto ao órgão responsável, a possibilidade de remover a placa de proibido retornar situada no cruzamento da Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, com a Rua Moreira Maia, no Bairro Camelos.

Após o referido cruzamento, o retorno mais próximo é apenas no final da via. Essa situação, há muito tempo, gera transtornos para motoristas, principalmente para aqueles que residem ou trabalham nas redondezas do cruzamento onde as placas estão instaladas. Diante do exposto, a presente medida é necessária para reduzir a trajetória percorrida atualmente por esses condutores, facilitando, dessa forma, o acesso aos locais situados na região.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2020


Luiza do Hospital
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Aprovado

Discussão

Reprovado

04 FEV 2020

13

Votos

PRESIDENTE